



Promulgação
712-5-6

ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Nº.....

Corumbá,

LEI Nº 279

Dá nova denominação à rua Nova Ocidental, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta, e eu, PRESIDENTE, em seu nome, PROMULGO, a seguinte Lei:

ARTIGO 1º: - Passa a denominar-se "Vereador Edu Rocha" a atual rua "Nova Ocidental", desta cidade.

ARTIGO 2º: - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbá, em 3 de junho de 1.960.

José Antunes da Costa Filho
Vice Presidente

Helio Rocha
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Nº.....

Corumbá,

mas

LEI Nº 279

Dá nova denominação á rua Nova Ocidental, desta cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se "VEREADOR EDÚ ROCHA" a actual Rua "Nova Ocidental", desta cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 4 de maio de 1.960.

Dr. Salomão Baumy,

Presidente

Jose Antunes da Costa Filho

Adalberto Cuffacci

Sebastião de Souza

Arnoldo de Souza

Dr. Gen. C. de A. L.

Archi baldi Andrade

Walter
